



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 8, de 19 de março de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei n° 33/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), e sobre ele emitir parecer.

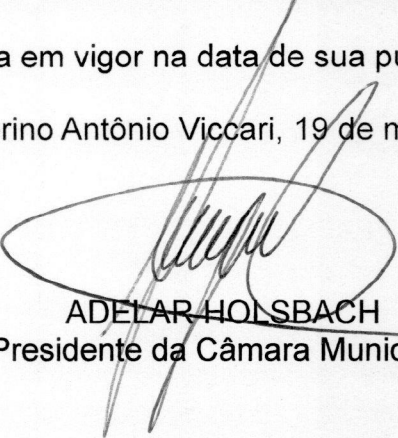
Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- II - Adriano Remonti, do PT;
- III - Eudes Dallagnol, do PP;
- IV - João Martins, do PDT;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de março de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 008/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

